



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2021**

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva programada e emergencial, com o fornecimento de peças, para Câmaras Frias.

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000434-89**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, com sede na cidade de Piracicaba(SP), na Rua Antônio Reinaldo Zanin, 715, Parque Conceição, inscrita no CNPJ n. 31.824.369/0001-42, Inscrição Estadual n. 535.716.470.116 e Inscrição Municipal nº 649855, representada neste ato por seu Proprietário Sr. **MATHEUS TOZZI BALTIERI**, portador do RG nº 41.772.519-X SSP/SP e inscrito no CPF nº 421.492.618-80 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato 21/2021 por 12 (doze) meses, com início em **27/09/2023** e término em **26/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantém-se o valor estimado do Contrato nº 21/2021, sendo **para serviços de manutenção**, o valor de **R\$ 23.746,67 (vinte e três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, e **para as peças**, o valor de **R\$ 76.256,33 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se a Cláusula Quinta do contrato 21/2021, devido a substituição do gestor e fiscal.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**CLÁUSULA QUARTA:** E por fim, altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 21/2021, devido a inclusão do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 27.09.2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamento, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000434-89, Pregão Eletrônico nº 20/2021

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, abaixo identificadas.

Campinas, 25 de setembro de 2023.

  
ENRIQUE JAVIER MISAILIDES LERENA  
Presidente-SETEC

  
JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

  
MAURILEI PEREIRA  
Diretor Técnico Operacional

  
MATHEUS TOZZI BALTIERI  
Proprietário- MTB